



Divisão de Planeamento,
Gestão Urbanística e
Requalificação Urbana
Secção Administrativa
obras.particulares@cm-albergaria.pt

EDITAL N.º 219/2022

DELFIN DOS SANTOS BISMARCK ÁLVARES FERREIRA, VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ART.º 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE:

José Carlos Marques Almeida, contribuinte n.º 139 156 712, residente na Viela da Ramalha, n.º 1, freguesia de Angeja, concelho de Albergaria-a-Velha, e Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Vereador em regime de tempo inteiro, com competência delegada, da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha em representação do Município, celebram o seguinte acordo:

1 - Para a construção de um armazém e muros de vedação num terreno situado na Rua N.ª Sr.ª do Carmo, no lugar de Fontão, freguesia de Angeja, concelho de Albergaria-a-Velha, processo de obras n.º 392/2022, o Sr. José Carlos Marques Almeida compromete-se a realizar todas as infraestruturas necessárias constantes do estudo económico, do qual se anexa uma fotocópia a este contrato, dele fazendo parte integrante.

2 - O prazo para a realização das obras é o da licença de construção.

3 - Caso não sejam executadas as infraestruturas indicadas neste acordo, não será concedida a autorização de utilização para o prédio, a que se refere o artigo 64º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Este acordo fica sujeito a publicação nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Albergaria-a-Velha, 21 de setembro de 2022

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,

Digitally signed by DELFIM
DOS SANTOS BÍSMARK
ÁLVARES FERREIRA
Date: 2022.09.22 10:50:54
+01:00

(Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira)

